

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 529/2020 – CMG,
20 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Marabá/PA e Parauapebas/PA; Período: 18/08 a 21/08/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: SUB TEN PM R/R Humberto Dias Da Silva, CPF nº 223.639.712-72 Ordenador: CEL QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 572479**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 528/2020 – CMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 521/2020 – CMG, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.318, de 20 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE AGOSTO DE 2020.

MARCO ANTÔNIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 572480**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 358/2020 – PGE. G.
BELÉM (PA), 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor EDER LIMA DOS SANTOS, Assessor, matrícula nº 5892315/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado: Contrato nº 017/2020 – PGE e XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

II – As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, item 13.2 do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor DIOGO GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico C, matrícula 3158365/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 572254**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO: 017/2020-PGE**

Exercício: 2020

Origem: Pregão Eletrônico Nº 003/2020

Data da Assinatura: 19/08/2020

Vigência: 19/08/2020 a 19/08/2021

Valor Global: R\$ 21.131,96 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0101

Objeto: Prestação de serviços de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização nos prédios da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ/MF: 23.259.429/0001-01

Endereço: Rua Ernesto Acyoli, Qd. 29-A, lote 03, bairro Aparecida, Altamira-PA, CEP 68371-441

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 572250**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 014/2019 - PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 014/2019-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a em-

presa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01, com vistas a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos, passando esta a ser:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.131.1508.8233

Elemento de Despesa: 339139

Fonte: 0101

Belém (PA), 20 de agosto de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 572252**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 018/2020 – GAB/SEAC,
BELÉM PA, 17 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 53336573-6, Gerente de Recursos Humanos, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC e a servidora CALIANE PINHEIRO DA COSTA, Gerente de Rede Local de Cidadania, Matrícula 5929112-3, como Suplente de ADC, para com esta Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 019/2019-NAC de 13 de maio de 2019, publicada no DOE Nº 33.872 de 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 572168**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****NORMA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre os procedimentos e as responsabilidades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual relacionados à divulgação das informações de que trata o art. 4º, §2º, da Lei Federal Nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas alterações.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO que compete a Auditoria-Geral do Estado, Órgão Central de Controle Interno, coordenar as ações necessárias à gestão do portal “Transparência Pará”, assim como expedir normas que regulamentem os procedimentos e as responsabilidades dos Órgãos e Entidades envolvidos na produção e divulgação dos dados e informações a serem disponibilizadas, como disposto no art. 68, §3º, do Decreto Estadual de Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o resultado da Fiscalização nº 2020/41417-3, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado-TCE no “Portal da Transparência Covid-19” (<https://transparenciacovid19.pa.gov.br/>) do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão de Acompanhamento das Medidas Administrativas Excepcionais instituída pelo Decreto Estadual Nº 658, de 1º de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual Nº 675, de 9 de abril de 2020, realizada no dia 29 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que o Titular de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual deve designar Autoridade de Gerenciamento para, dentre outras atribuições, assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada, nos termos do art. 61, inciso I, do Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015; e